

CERTIFICADO LP + LI + LO - Nº 101/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Nativas Energia Sacramento III Ltda. - CGH Alagoa III, CNPJ 23.079.992/0001-90, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente, para as atividades de Barragens de geração de energia - Hidrelétricas, autorizando a implantação e operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Zona Rural, Coordenadas Geográficas LAT/Y 7.541.529 e LONG/X 534.271, no Município de Alagoa, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 07708/2016/001/2016.

☐] Sem condicionantes

☒] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

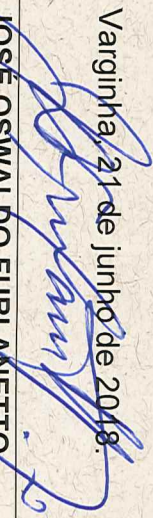
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento 21/06/2028; Tipo de Intervenção: Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Supressão de cobertura nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Área/Unid: 1,1336 ha, Coordenadas: Lat. 22º13'52,82"S Long. 44º40'2,79"O; Bioma: Mata Atlântica; Fisionomia: Pastagens e Floresta Estacional Semidecidual Montana em estágio inicial de regeneração.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETROLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/06/2028.

Varginha, 21 de junho de 2018.



JOSE OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas